

Sinistro – Formulário Único de Indenização Integral

Preenchimento do Termo

O termo deve ser completamente preenchido, seja de forma digital ou manual.

Após o preenchimento, o termo deve ser impresso, assinado e digitalizado. A assinatura deve ser idêntica à do documento de identificação.

Segurado: Você deve assinar o termo caso seja o segurado.

Terceiros Envolvidos no Acidente: Se você for um terceiro envolvido no acidente, a assinatura no termo deve ser do proprietário legal do veículo (conforme indicado no Documento de Transferência do Veículo - DUT/CRV - ou na Autorização Eletrônica para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV-e).

Dados Bancários: Caso os dados bancários não sejam da pessoa que assinar o termo, é necessário reconhecer firma por autenticidade.

Declaração de Veracidade: Ao enviar este formulário, o assinante declara a veracidade das informações fornecidas e assume total responsabilidade civil e criminal em caso de qualquer falsidade nos dados preenchidos ou por eventual rejeição de crédito.

Envio da Documentação: O termo e a documentação necessária devem ser enviados de acordo com as orientações disponíveis na Relação de Documentos. [Clique aqui e confira.](#)

Dados do Sinistro

Nome do segurado ou terceiro			Data do Sinistro
Nº do Sinistro	Nº da Apólice		
Veículo	Placa	Chassi	

Dados Bancários

Nome do titular da conta	CPF/CNPJ do titular		
Relação com o reclamante do sinistro:	O próprio	Outro. Especifique:	
Banco	Nº do banco	Nº da agência	Dígito
	Nº da conta		Dígito
Conta Corrente	Conta Poupança		

Autorização de Dedução de Indenização

Eu, por meio deste documento, autorizo que sejam deduzidos da indenização integral do veículo mencionado, todos os débitos existentes, incluindo IPVA, multas, DPVAT, licenciamento, taxas de transferência, multa de averbação, obtenção de 2ª via do CRV e quaisquer débitos relativos ao financiamento do veículo, conforme a carta de saldo devedor. Com a quitação desses débitos, abduco do direito à defesa prévia, e os pontos resultantes serão computados na minha CNH.

Se eu for o segurado, também autorizo a dedução de quaisquer parcelas do prêmio da apólice de seguro, pendentes, da indenização integral do veículo.

Em relação aos débitos em status de autuação, que não serão deduzidos da indenização, após serem confirmados como penalidades, eu me responsabilizo por quitá-los e informar à Seguradora.



Serviços e informações do seu seguro

Portal Allianz Cliente

ACESSE AGORA

App Allianz Cliente Auto



Allianz Seguros S.A., CNPJ: 61.573.796/0001-66, Rua Eugênio de Medeiros nº 303, Pinheiros, São Paulo
CEP: 05425-000. Processo SUSEP nº 15414.002216/2004-57. Linha Direta Allianz Seguros: 4090 1110
(Capitais e Regiões Metropolitanas), 0800 777 7243 (demais regiões). Ouvidoria Allianz Seguros: 0800
771 3313. Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala: 08000 121 239 (SAC 24 horas).

